



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 266/99


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA-469/99, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados e,

Considerando a Portaria nº 4.105/99 do TRT da 4ª Região;

Resolveu, por unanimidade de votos:

DEFERIR a redistribuição do cargo vago de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-25 (antigo Agente de Segurança Judiciário), do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com respaldo no art. 37, incisos I a VI, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de cargo efetivo idêntico, ocupado pelo servidor GILMAR VASCONCELOS DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o Quadro de Pessoal deste Regional, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região